



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SP
ASSUNTO	Reuniões Extraordinárias
<b>DELIBERAÇÃO Nº 007/2017 – CPLN – CAU/SP</b>	

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS – CPLN, reunida extraordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP, no dia 17 de outubro de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso IV do art. 34 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, que aprova o Regimento Geral do CAU/BR e o modelo de Regimento Interno dos CAU/UF e o prazo para adequação dos Regimentos Internos dos CAU/UF;

Considerando a análise e adequação do modelo de Regimento Interno feita pela Comissão Permanente de Legislação e Normas para atualização do Regimento Interno do CAU/SP;

Considerando a possibilidade de revisar o Regimento Interno do CAU/SP antes e após a apresentação ao Plenário, previsto para novembro de 2017;

**DELIBEROU:**

1. Solicitar mais 4 (quatro) reuniões extraordinárias para esta Comissão – centro de custo: 03.04.001;
2. Encaminhar a presente Deliberação à Presidência do CAU/SP para posterior publicação no Portal da Transparência do CAU/SP;
3. Aprovado por unanimidade dos presentes.

São Paulo/SP, 17 de outubro de 2017.

Marcelo Martins Barrachi  
Coordenador

João Carlos Monte Claro Vasconcellos  
Coordenador Adjunto

Berthelina Alves Costa  
Membro Titular

Gerson Geraldo Mendes Faria  
Membro Titular

José Renato Soibelman Melhem  
Membro Titular

Maria Rita Silveira de Paula Amoroso  
Membro Titular

Ronald Tanimoto Celestino  
Membro Titular